



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 186/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2018, PUBLICADO EM 31 DE JANEIRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA. - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0174142-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.711.158/0001-50, CNES nº. 2231042, estabelecido na Rua Lindolfo Wagner, nº. 156, Bairro Parque da Matriz - CACHOEIRINHA/RS, CEP: 94.950-585, fone: (51) 3470-4441, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. DOLORES BENDER, portadora da Carteira de Identidade nº. 1020241467 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 120.841.400-30, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 018/2018, de acordo com o contido na Informação nº. 1208/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 131 à nº. 133, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0174142-5, conforme quadro abaixo:

"§1º - os serviços técnico-profissionais especializados compreendem os serviços abaixo descritos, **no limite de até 6690 (seis mil e seiscentos e noventa) mensais:**"

	FÍSICO / MÊS	VALOR / MÊS	FÍSICO / ANO	VALOR / ANO
0202 - Diagnóstico em laboratório de análises clínicas - MAC	2.284	R\$ 9.775,52	27.408	R\$ 117.306,24
0205 - Diag por ultrasson (MAC)	150	R\$ 3.630,00	1800	R\$ 43.560,00
0301010048 - Consulta especializada, exceto médico - MAC	1.900	R\$ 11.970,00	22.800	R\$ 143.640,00
0301010072 - Consulta especializada - MAC	250	R\$ 2.500,00	3.000	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL MAC	4584	R\$ 27.875,52	55008	R\$ 334.506,24
0305 - Tratamento Nefrológico - FAEC	2036	R\$ 385.458,20	24432	R\$ 4.625.498,40
0418 - Cirurgias Nefrológicas - FAEC	36	R\$ 7.116,20	432	R\$ 85.394,40
0702 - Órteses e Próteses - FAEC	34	R\$ 6.504,48	408	R\$ 78.053,76
SUBTOTAL FAEC	2106	R\$ 399.078,88	25272	R\$ 4.788.946,56
TOTAL	6690	R\$ 426.954,40	80280	5.123.452,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065 e/ou 8065

Empenho.....: 18002503388

Data do Empenho: 08/06/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


DOLORES BENDER
Sócia-Administradora da Nefrocor Serviços em
Nefrologia e Cardiologia Ltda. - EPP

Protocolo: 2018000135803

T.A. Nº 186/2018 ao Contrato nº 018/2018, Processo: nº 17/2000-0174142-5, celebrado em 27/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA. – EPP, de Cachoeirinha/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato supracitado: "§1º - os serviços técnico-profissionais especializados compreendem os serviços descritos no presente Termo Aditivo, no limite de até 6690 (seis mil e seiscentos e noventa) procedimentos mensais e R\$ 426.954,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), valores mensais". Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Empenho: 18002503388 / Data do Empenho: 08/06/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000135804

T.A. Nº 232/2018 ao Contrato nº 200/2015, Processo: nº 23080-20.00/07-4, celebrado em 27/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLÍNICA RADIOLÓGICA PIAIA EIRELI - CLÍNICA PRÓ VIDA, de Frederico Westphalen/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 03 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato supracitado, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Empenho: 18003166345 / Data do Empenho: 20/07/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000135805

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0103419-8
Nome: Ana Lucia Pecis Baggio
Id.Func./Vínculo: 2511851/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 06/07/2018 a 07/08/2018.
Evento e justificativa: Capacitação para apoiadores da Pesquisa Dolutegravir e Desfechos de Gestação entra Mulheres que receberam Antiretrovirais no Brasil.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2018000135806

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0103543-7
Nome: Jaqueline Oliveira Soares
Id.Func./Vínculo: 2444810/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 13/08/2018 a 17/08/2018.
Evento e justificativa: Oficina - Revisão do Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da febre Amarela.
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2018000135807

Assunto: Afastamento
Expediente: 18/2000-0100528-7
Nome: Marli Antunes Grah
Id.Func./Vínculo: 4469496/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 13/08/2018 a 15/08/2018.
Evento e justificativa: Capacitação da Logística de Medicamentos Antirretrovirais.
Condição: Sem ônus.

